

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

170/2010

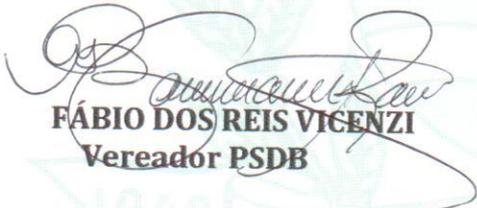
Os Vereadores **FÁBIO DOS REIS VICENZI** e **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

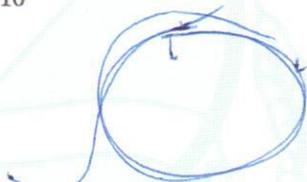
Indica ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de se realizar estudos **objetivando encaminhar um Projeto de Lei para a Câmara Municipal restabelecendo no município o Programa Frente de Trabalho**.

JUSTIFICATIVA:

A Frente de Trabalho é um programa de ordem social que cria vagas de emprego no âmbito municipal. O Programa faz duas coisas ao mesmo tempo: gera renda e supri as necessidades urgentes do serviço público. Este oferece uma resposta rápida, simples e eficiente ao problema do trabalhador a procura de um trabalho que lhe assegure uma renda para sustentar casa e a família. É de se ressaltar que, atualmente em diversos órgãos do Executivo Municipal, existe a necessidade de aumento no número de funcionários, para melhorar a eficiência na prestação de serviços. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2010


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB


CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador PSB

